



REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº **DE 2013**
(Do Sr. Giovanni Queiroz)

Solicita ao Sr. Ministro da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA, Sr. Antônio Andrade, informações referente ao mapeamento de terras indígenas no Estado do Pará.

Com fundamento no disposto no art. 50, §2º, da Constituição Federal, no inciso V e §2º do artigo 24 e inciso I do art. 115, ambos do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a V. Exa. seja encaminhado ao Sr. Ministro da Agricultura, Sr. Antônio Andrade, pedido de informações referentes aos estudos da Empresa Brasileira de Pesquisas Agropecuária – EMBRAPA, acerca do mapeamento referente à terras indígenas no Estado do Pará.

JUSTIFICATIVA

No que tange à desapropriação de terras para a criação de reservas indígenas é de suma importância uma avaliação minuciosa das áreas, tendo em vista todos seus impactos sociais oriundos do desalojamento das famílias que devem ser acolhidas por parte do Estado, com programas que lhes permitam dar continuidade às suas atividades.

Tendo em vista a EMBRAPA possuir duas unidades que trabalham com imagens de satélite e gestão territorial, quais sejam: Embrapa Monitoramento por Satélite e Embrapa Gestão Territorial, possuem informações sobre áreas indígenas, sendo capaz de analisar sua dimensão e o que representam em termos absolutos e relativos em cada estado da federação com relação à população indígena e áreas ocupadas.

Através de imagens de satélite, mapas e outros dados, a EMBRAPA pode subsidiar com informações na região do Estado do Pará, identificando quais as terras indígenas estão claramente inseridas em áreas rurais, a situação de produção agrícola, quais os sistemas produtivos utilizados pelos índios, inclusive sua inserção socioeconômica.

Dessa forma, a EMBRAPA possui informações territoriais que possam levar à detecção e à identificação dos diversos conflitos de natureza agrária e agrícola envolvendo índios e produtores rurais nos diversos estados da federação, informando a esta Casa se há exemplos de pesquisas e trabalhos técnicos aplicando inteligência estratégica, planejamento e gestão territorial para situações como estas.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado GIOVANNI QUEIROZ – PDT/PA

As informações ora solicitadas são de fundamental importância, pois estas podem ajudar esta Comissão no tratamento das questões indígenas e reduzir os conflitos hoje verificados no Estado do Pará.

Este estudo poderá ser capaz de demonstrar, assim como aconteceu no Estado do Paraná, que a presença de índios na região era inexistente na data da promulgação da Constituição Federal, qual seja, 05 de outubro de 1988, ou muito recente para justificar a delimitação de territórios indígenas, como pautou os laudos antropológicos emitidos pela FUNAI que pediam a criação de novas áreas indígenas.

Desta forma, requer informações de estudos e mapeamento da EMBRAPA, para demonstrar a real situação da região do Estado do Pará.

Sala de Sessões, em 10 de julho de 2013.

GIOVANNI QUEIROZ
Deputado Federal